

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva** e **Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2021-2022. No início das tratativas, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, justificou a ausência do conselheiro **João Luiz Alves Ferreira** que por motivos particulares não pode comparecer à reunião. Seguindo informou aos presentes que os assuntos discutidos naquela reunião, seguiriam os itens conforme orientação da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, em específico ao item 63, com abordagem as análises de contas do mês de setembro de 2021. Por meio do item I (um), da Lei supramencionada informou sobre a publicação de extensão de validade do concurso 01/2019 para os Cargos de Assistente Previdenciário e Analista Previdenciário até a data de 21.02.2023, em decorrência do prazo que ficaram suspensas as convocações durante o período pandêmico. Através do item II (dois), foram disponibilizados os balancetes de receitas e despesas referente ao mês de setembro. Na continuidade, em análise ao item III (três), os membros presentes verificaram que não houve tomada de contas especiais. Conforme orientação do item IV (quatro), os membros consideraram atendimento através do item II (dois). Em referência ao item V (cinco), ficou dispensada a contratação de peritos para reexames de documentos. Em consonância ao item VI (seis), conforme informação da Diretoria Financeira, foi destacada a participação do Diretor Financeiro do OLÍMPIA PREV, **Márcio Francisco de Deus** e do servidor efetivo Analista Previdenciário **Romulo Nozima Gloor**, junto ao 17º Congresso Estadual de Previdência Social da APEPREM, na cidade de São José do Rio Preto. Conforme relatado e considerando a multidisciplinaridade do evento, foi aclarada a necessidade de ajustes na Lei Complementar n.º 80, no que trata sobre a base utilizada para a Taxa de Administração. Em atendimento ao item VII (sete), a Presidente do Conselho Fiscal divulgou aos presentes o Indicador de Situação Previdenciária publicado através do Ministério do Trabalho e Previdência. Na leitura do material foi verificado que o OLÍMPIA PREV está classificado no grupo de médio porte, no subgrupo com maior maturidade e com avaliação B no conceito geral do Indicador. Foi

relatado também sobre o Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária, publicado através do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, esclareceu que a elaboração do conceito final foi estabelecida através do IEG-PREV 2021 (Ano – Base: 2020) no qual o OLÍMPIA PREV recebeu conceito final B. Seguindo para o item VIII (oito), foi avaliado o encaminhamento dos dados cadastrais dos fundos de investimentos, DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, envio de informação ao sistema Audesp e encaminhado da matriz de saldos contábeis junto a Prefeitura. Conforme orientação do item IX (nove) foram avaliados os recolhimentos referentes aos repasses mensais dos entes, bem como o pagamento da parcela número 117 (cento e dezessete) do parcelamento vigente com o município. Em atendimento ao item X (dez), foram disponibilizados para avaliação dos membros presentes, a planilha com saldos atualizados, com o relatório analítico de investimentos do mês de setembro e 3º Trimestre de 2021. Em análise ao item XI (onze), não foram realizadas novas contratações de prestadores de serviços. Foi verificado junto aos membros presentes, que não houve alienação de bens, conforme indicação do item XII (doze). Na continuidade e atendendo as disposições do item XIII (treze), foi disponibilizado através da Diretoria de Benefícios os processos de aposentadorias, pensões e extinções de benefícios, sendo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição da senhora **Vera Lúcia Donadi de Oliveira**; Aposentadoria Especial da senhora **Silvana Cardoso Fernandes**; Pensão por morte do Senhor **Edison Luis de Carvalho** e Extinção de Pensão por morte da senhora **Alice Teixeira Carreira**. Nas tratativas do item XIV (quatorze), foi demonstrado aos membros do Conselho que no encerramento do mês de setembro o OLÍMPIA PREV, apresentou um patrimônio investido no valor de R\$ 157.271.404,98 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Na continuidade, os membros avaliaram os enquadramentos dos fundos, em relação à política de investimentos e Resolução n.º 3.922, situação em que identificaram obediência quanto aos dispositivos. Na sequência dos trabalhos, avaliou-se a distribuição dos fundos junto as Instituições Financeiras, de modo que o Banco Caixa Econômica Federal, concentrou 48,95% (quarenta e oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do capital, o Banco do Brasil com 46,44% (quarenta e seis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), o Banco Bradesco com 2,97% (dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento) dos recursos investidos, o Banco Santander com 0,98% (noventa e oito centésimos por cento) e o Banco Itaú com 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) do patrimônio. Na avaliação quanto ao cumprimento da meta atuarial, conforme posicionamento proferido através do Comitê



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

de Investimentos do OLÍMPIA PREV, salientou-se que altíssima volatilidade apresentada no exercício interferiu negativamente nos resultados, de modo que o esperado para o exercício até setembro foi de 11,23% (onze inteiros e vinte e três centésimos por cento) e o desempenho do OLÍMPIA PREV no acumulado se mantém em patamar negativo apresentando um índice de -0,61% (sessenta e um centésimos negativos). Seguindo com as análises, foi apresentado o desempenho do Fundo do Banco do Brasil Bolsa Americana, onde no mês de setembro, apresentou desempenho negativo, facilmente justificado por conta na pressão global de risco de crédito da construtora chinesa Evergrande. Na esteira, foi colocado em discussão, conforme demanda do Comitê de Investimentos a manutenção de aporte mensal no respectivo fundo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e não verificando manifestações contrárias, foi aprovado e seguiu para o Conselho Administrativo. Em referência ao item XV (quinze), foi informado os membros do Conselho através do Comitê, o início da elaboração da Política de Investimentos para 2022. Ainda na condução dos trabalhos, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, coloca em discussão a análise de contas do mês de setembro de 2021 do OLÍMPIA PREV e por seguinte, não verificando manifestações contrárias, ficaram aprovadas as análises de contas do referido período. Seguindo com os dispositivos da Lei Complementar n.º 80, através do seu item XVI (dezesesseis) ficou dispensada a manifestação por ofício de atos decorrentes de improbidade. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____